



TERMO DE APOSTILAMENTO - 1

**TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE AO CONTRATO 85/2025,
ORIUNDO DO PROCESSO 6781/2025,
FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE UBATUBA** E A **ECTO
EMPRESA DE TURISMO E
TRANSPORTE COLETIVO LTDA.****

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136 da LEI 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª do contrato 85/2025—fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a inclusão de dotação orçamentária ficha 971 - fonte 5, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Ficha	Código de Aplicação	Valor 2025	Valor 2026	TOTAL
971	800012	R\$ 500.000,00	R\$ 281.609,26	R\$ 781.609,26
971	800013	R\$ 314.547,07	R\$ 185.452,93	R\$ 500.000,00
969	3010000		R\$ 2.526.662,74	R\$ 2.526.662,74
Valor Global		R\$ 814.547,07	R\$ 2.993.724,93	R\$ 3.808.272,00

Ubatuba, 12 de novembro de 2025.

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
Secretária Municipal de Saúde

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
Secretária Adjunta de Saúde